



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ Nº 189 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

1. A portaria Coren-RJ nº 1848/2013, que altera o anexo único da decisão 1872/2012 que aprova o Regimento Interno do Coren-RJ em seus artigos 23, incisos II e XX.
2. Aprovação e homologação dos membros indicados para compor o GT pelo plenário em sua 459ª Reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o grupo de trabalho (GT) para atualização do Regimento Interno face às novas determinações do Cofen.

§1º - O Grupo de Trabalho terá como membros efetivos:

- a) Ana Teresa Ferreira de Souza – Coordenadora
- b) Rosangela da Silva Santos – Conselheira titular
- c) Roberto José Leal – Conselheiro suplente
- d) Leonardo Machado Leal – Conselheiro suplente


§2º O Grupo de Trabalho será assessorado pela (o):

- e) Cristiane Santos – Chefe de Gabinete
- f) Fábria Suzana Souza – Procuradora Geral
- g) Eduardo Gentile – Controlador Geral
- h) Raquel Batista Antunes Berthold – Assessora da Secretaria Geral


Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

§1º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.



Maria Antonieta R. Tyrrell
Presidente
COREN-RJ nº 9719



Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretaria
COREN-RJ nº 52304

 p1
Danielle Bessler
2ª Secretária do COREN/RJ
Coren/RJ 158.147-ENF